

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 573/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o ATO 563/2024-CEE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2024, pág. 140, referente ao Processo 1487/2021/SIPE-CEE/MT, que concedeu com fulcro no Parecer CEB Nº 411/2024, Nova Autorização para oferta da Educação Básica.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9ef4576

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar